



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 030/2019-SMS

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE - PA;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte - PA.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte - PA.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **VANIA AURELIANA TEIXEIRA VIEIRA**, Inscrito no CPF: **659.636.101-25** e **3154237** SSP/GO com o cargo de FARMACÊUTICO matrícula **003401/2017**, como Fiscal Titular e **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, Inscrito no CPF: **913.116.162-68** e RG: **5545866** SSP/PA matrícula **3728/2019** com o cargo ASSISTENTE SOCIAL como Fiscal Substituto dos contratos descriminados no termo de designação em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



firmados com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE - PA no exercício de 2019, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte - PA, 07 de março de 2019.


Edilane Francisca Americano
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE DESIGNAÇÃO



Fica designado servidores Inscrito no CPF **659.636.101-25** e **3154237 SS/GO** com o cargo de FARMACÊUTICO matrícula N° **3731/2019**, como Fiscal Titular e **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, Inscrito no CPF: **913.116.162-68** e **5545866 SSP/PA** matrícula **3728/2019**, com o cargo ASSISTENTE SOCIAL, como Fiscal Substituto para gerenciar, o contrato nº **092/2019**, entre o Fundo Municipal de Saúde do Município de Cumaru do Norte e a empresa **FREITAS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E INTERNET EIRELI - ME**, Inscrita no CNPJ nº **17.194.205/0001-58**, Tendo como Objeto: Prestação de Serviços de Internet via Rádio com Link dedicado, conforme Descrições Técnica do Contrato, com a vigência de **14 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 07 de março de 2019.


Edilane Francisca Americano
Secretaria Municipal de Saúde


Vânia Aureliana Teixeira Vieira
Fiscal de Contratos
Portaria nº 030/2019